



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 041/2018
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR PNEUS
PARA A ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO OURO.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado doar quatro
(4) pneus novos à ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO
JOSÉ DO OURO, CNPJ n.º 09.191.267/0001-88, com sede na Avenida José Gelain,
nº 175, sala 2, nesta cidade, sendo dois (02) pneus 225/75, R 15, Pirelli e dois (02)
pneus 225/75, R 15, Goodyear.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **Projeto de Lei 041/2018.**

São José do Ouro, RS, 29 de novembro de 2018.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos à essa Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, o qual objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal, proceder doação de quatro pneus para a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de São José do Ouro.

A proposição referida neste Projeto de Lei, justifica-se pelo fato de que os pneus identificados encontram-se em estoque no almoxarifado deste Município de São José do Ouro, os quais foram adquiridos para ser utilizado em VAM que executava o transporte na Secretaria da Saúde, cujo veículo foi substituído por outros e assim sendo, os referidos pneus não servem ao uso dos atuais nem mesmo em qualquer outro veículo de propriedade do Município eis suas características e bitolas, portanto sem utilização.

Desta forma, eis que os mesmos serão utilizados em veículo pelo conhecimento das dificuldades financeiras que a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários, enfrenta para manter seus veículos e equipamentos, ou mesmo para adquirir peças de reposição em seus veículos, entende-se por bem, com a devida autorização Legislativa, proceder a doação dos pneus referidos neste Projeto de Lei, posto que tais pneus serão uteis para a Associação Beneficiária.

O embasamento desta proposição, se dá pela importância social que a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de São José do Ouro, detém em nossa Comunidade, por seu trabalho voluntário nas ações da prevenção e combate a sinistros, socorros em acidentes, dentre outros.

Assim, com este propósito e com o entendimento dos Nobres Vereadores no sentido da doação enfatizada neste Projeto de Lei, esperamos o seu acatamento, solicitando então que tenha o trâmite adequado em caráter de urgência, conforme as disposições da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Il^{mo}. Sr.
MILTON PASINATO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
Nesta cidade.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente